



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROJETO DE LEI Nº 53/2022

#### Institui a Semana da Família no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências.

Os Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo dos Reis Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Piumhi a Semana da Família, destinada a buscar a valorização e a efetiva participação da família na sociedade civil.

**Art. 2º** A "Semana da Família" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Piumhi, sendo comemorada anualmente na semana iniciada no segundo domingo de agosto.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA:

A família é à base da sociedade e o núcleo vital para a formação da cidadania.

A instituição da "Semana da Família", tem como objetivo a sensibilização da população local sobre o tema instituído, e por via de consequência a conscientização da população da importância da sociedade familiar na formação humana e na construção de uma sociedade justa e fraterna.

A assinatura é feita em azul, em uma caligrafia fluida. Ela parece ser a assinatura de Sônia Góes, que é a presidente da Câmara Municipal de Piumhi.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ainda, se faz necessária a instituição da “Semana da Família”, para aprofundar a reflexão sobre a realidade da família que atualmente está desvalorizada, mas que na verdade é a instituição responsável pela construção de uma sociedade mais justa.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Piumhi-MG, 31 de agosto de 2022.

**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2021/2024

**CARLOS LEONEL DA SILVA**  
Vereador 2021/2024

*802-2*  
**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**  
Vereador 2021/2024

*REINALDO DOS REIS SILVA*  
**REINALDO DOS REIS SILVA**  
Vereador 2021/2024

